

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013 de 02 de Outubro de 2020

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 1ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado do recurso de Guardas Civas Municipais abaixo relacionados:

Guarda Civil Municipal matricula Situação

ELVIS Mendes MÉRIDA	3444	DEFERIDO, conforme parecer nº 883/2020/PGM
------------------------	------	--

MIGUEL Soares	1700	INDEFERIDO, conforme parecer nº 882/2020/PGM
---------------	------	--

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Outubro de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Decreto "P" 8 - 03/01/2020

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 71fe5735

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>